

TERMOS DE REFERÊNCIA

FUNÇÃO

TÉCNICO/A DE SEGUIMENTO EXTRA da Ação *Ianda Guiné! Djuntu*, implementada pelo Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF), no âmbito de *Ianda Guiné!*, um programa da União Europeia.

DATA-LIMITE PARA RECEÇÃO DE CANDIDATURAS

16 de janeiro de 2022

DATA DE INÍCIO DE FUNÇÕES

01 de fevereiro de 2022

DATA DE LANÇAMENTO DO CONCURSO

27 de dezembro de 2021

ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

1.1.	Contexto da Ação IANDA GUINÉ! DJUNTU	2
1.2.	Enquadramento dos presentes Termos de Referência	3
2.	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	3
2.1.	Objetivos da função do(a) Técnico/a de Seguimento Extra da Ação <i>Ianda Guiné! Djuntu</i>	3
2.2.	Tarefas e Responsabilidades do(a) Técnico/a de Seguimento Extra da Ação <i>Ianda Guiné! Djuntu</i>	4
3.	PERFIL DO(A) TÉCNICO/A DE SEGUIMENTO EXTRA DA AÇÃO IANDA GUINÉ! DJUNTU	5
3.1.	Habilitações e competências	5
3.2.	Experiência profissional	5
3.3.	Outras competências	5
4.	OUTRAS INFORMAÇÕES	5
4.1.	Duração e Local	5
4.2.	Processo de seleção	6
4.3.	Tipo de contrato	6

1. INFORMAÇÕES DE BASE

1.1. Contexto da Ação IANDA GUINÉ! DJUNTU

A Ação *Ianda Guiné! Djuntu* faz parte do programa *Ianda Guiné! Nó Lanta Nó Pega*, um programa da União Europeia de Oportunidades Sociais e Económicas para a população da Guiné-Bissau. IG! Djuntu tem como **objetivo geral** *Cidadãos da Guiné-Bissau protagonistas na resolução de problemas coletivos*. Para o cumprimento deste foi identificado o seguinte **objetivo específico**: *Reforçar a participação e atuação dos coletivos de cidadãos organizados para a resolução dos seus problemas*.

Considerando os resultados obtidos com o programa precedente (UE-PAANE) e com o projeto que lhe sucedeu (UE-PAANE Fase di Kambansa), a presente Ação renova o compromisso de apoio/trabalho com os **grupos alvo** de Coletivos de Cidadãos Organizados, que inclui Organizações da Sociedade Civil e Órgãos de Comunicação Social, e as Direções/Secretarias de referência para o Setor da Sociedade Civil e Comunicação Social, havendo ainda intensificação de apoios a coletivos de cidadãos organizados informais.

A Ação *Ianda Guiné! Djuntu* tem uma lógica de intervenção estruturada em **3 eixos/produtos**:

- P1)** Um dispositivo permanente de âmbito nacional financia iniciativas e reforça estratégica e operacionalmente coletivos de cidadãos organizados para a resolução de problemas coletivos;
- P2)** Comunicação, diálogo, partilha de conhecimentos e ligação em rede para a resolução de problemas coletivos reforçados;
- P3)** Um dispositivo de aprendizagem permite o aperfeiçoamento de metodologias e ferramentas e a disseminação de experiências.

O Projeto está assente em 4 lógicas essenciais:

- 1. Lógica de maior proximidade aos cidadãos e suas organizações** – por via de uma descentralização dos serviços/apoios, apostando em representações regionais da Ação *Ianda Guiné! Djuntu*;
- 2. Lógica de apoio e acompanhamento permanente** – com recurso a um Gabinete de Apoio Permanente (GAP) – que dará apoio às iniciativas dos coletivos de cidadãos organizados de uma forma integrada, com financiamento, acompanhamento/monitorização, assistência técnica e reforço institucional;
- 3. Lógica de contiguidade entre reforço de capacidades e financiamento de iniciativas** – valorização da autonomia técnica (“saber fazer”) das pessoas/coletivos de cidadãos organizados;
- 4. Lógica de complementaridade** – ações baseadas no princípio de estabelecimento de sinergias e correto aproveitamento dos recursos.

1.2. Enquadramento dos presentes Termos de Referência

Os presentes TDRs definem as funções e responsabilidades do(a) **Técnico/a de Seguimento Extra** da Ação *Ianda Guiné! Djuntu*. Como definido no ponto anterior, *Ianda Guiné! Djuntu* é uma ação que pretende reforçar a participação dos cidadãos e suas organizações na resolução de problemas coletivos, através de uma intervenção integrada que inclui financiamento, assistência técnica e reforço organizacional, cujas atividades principais podem resumir-se em:

- A) Dinamização dos espaços de intercâmbio e partilha de experiências, de debate sobre temáticas de interesse para a sociedade civil (*djumbais*), e de espaços de concertação;
- B) Comunicação e apoio à documentação de experiências em colaboração com os meios de comunicação social;
- C) Dinamização dos centros de recursos da Ação;
- D) Facilitação da coordenação/cooperação entre coletivos de cidadãos organizados;
- E) Controlo social das políticas públicas das organizações de 1º nível;
- F) Elaboração e difusão de estudos e conhecimentos adquiridos;
- G) Atividades de Apoio aos Ministérios envolvidos, MNECIC e MCS, através da Direção Geral de Coordenação da Ajuda não-governamental (DGCANG) e da Secretaria Geral da Comunicação Social (SGCS), respetivamente, e aos atores regionais públicos;

O(A) **Técnico/a de Seguimento Extra**, sob a supervisão do(a) Técnico Regional, contribuirá eficazmente para a implementação efetiva das atividades da Ação que lhe foram atribuídas com o devido grau de qualidade para um perfil do seu nível. As suas principais responsabilidades serão o seguimento das iniciativas apoiadas, com deslocações frequentes às várias localidades da região de atuação.

2. DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

2.1. Objetivos da função do(a) Técnico/a de Seguimento Extra da Ação *Ianda Guiné! Djuntu*

- Assegurar o seguimento das iniciativas apoiadas no terreno através de um plano de ação/de trabalho;
- Garantir a implementação das atividades previstas no projeto de forma eficaz e com qualidade;
- Assegurar o seguimento das atividades previstas no projeto para avaliar o impacto das mesmas através de ferramentas precisas para tal;
- Cultivar uma relação de proximidade com o público-alvo promovendo uma participação ampla

e variada dos diferentes atores.

2.2. Tarefas e Responsabilidades do(a) Técnico/a de Seguimento Extra da Ação Ianda Guiné! Djuntu

- Monitorizar o trabalho dos CCO na região;
- Facilitar Sessões de Esclarecimento para apresentação de iniciativas, sob supervisão do Técnico Regional;
- Apoiar no processo de avaliação das propostas e nas missões de avaliações externas do projeto no terreno;
- Facilitar sessões de esclarecimento das iniciativas não selecionadas, sob supervisão do Técnico Regional;
- Apoiar sessões de revisão operacional com os coletivos, orientadas pelas indicações da equipa do GAP, sob supervisão do Técnico Regional;
- Realizar sessões de capacitação dos coletivos selecionados para a utilização das ferramentas de gestão de iniciativas durante a implementação;
- Fazer seguimento no terreno das iniciativas apoiadas e apoiar os coletivos no fecho das iniciativas;
- Apoiar na identificação, juntamente com o coletivo beneficiário, das necessidades de reforço técnico e organizacional durante a implementação da iniciativa;
- Apoiar os membros dos coletivos no preenchimento da Ficha de Inscrição no Centro de Recursos;
- Apoiar os membros dos coletivos na inscrição para Formação;
- Apoiar na distribuição dos Comunicados de Rádio e de Imprensa nas estações emissoras parceiras do projeto;
- Apoiar no processo dos preparativos e realizações dos Djumbais Regionais, seminários, palestras e todas as atividades de Conhecimento destinado às OSC.
- Garantir a qualidade nas atividades de sua responsabilidade e documentos realizados ao longo do projeto.

Em relação às atividades transversais a toda a Ação, junto com os outros membros da equipa, o(a) Técnico/a de Seguimento Extra irá:

- Apoiar na identificação de oportunidades de sinergia com outras organizações, projetos ou Programas, ações ou atividades afins ao projeto;
- Propor melhorias às ferramentas e metodologia de trabalho, se for o caso;
- Contribuir para a compilação e organização de todos os produtos e informações que resultem das atividades do projeto;
- Garantir a recolha de todas as fontes de verificação necessárias à implementação e justificação das atividades, arquivá-las conforme as regras internas e entregá-las ao Técnico Regional;
- Assegurar a visibilidade da União Europeia e do IMVF em todas as atividades, documentos, etc., que se produzam ao longo do projeto;
- Apoiar na divulgação do site das OSC e OCSC em todas as atividades;

- Apoiar quando for preciso outras atividades do projeto ou membros da equipa assim que solicitado;
- Colaborar na implementação do sistema de monitoria e avaliação do projeto;
- Assegurar uma cultura de comunicação, partilha e cooperação constante com toda a equipa;
- Reportar a execução das atividades pelas quais é diretamente responsável.

3. PERFIL DO(A) TÉCNICO/A DE SEGUIMENTO EXTRA DA AÇÃO IANDA GUINÉ! DJUNTU

3.1. Habilitações e competências

- Formação técnica ou superior nos domínios de ciências sociais ou áreas relevantes para o posto;
- Formação em gestão de ciclo de projeto na área do desenvolvimento, com enfoque no seguimento.
- Especialização na área do desenvolvimento será considerada uma mais-valia.

3.2. Experiência profissional

- Experiência de trabalho com Organizações da Sociedade Civil Guineenses de, pelo menos, 2 anos;
- Experiência comprovada em seguimento de projetos/iniciativas;
- Experiência de trabalho e conhecimento da realidade das comunidades ao nível da região.

3.3. Outras competências

- Bom domínio de português falado e escrito;
- Domínio fluente do crioulo;
- Ter carta de motorizada;
- Conhecimento das línguas locais é uma vantagem;
- Elevadas competências de organização e rigor;
- Capacidade de análise crítica de problemas e de apresentar soluções sólidas;
- Forte capacidade para trabalhar em equipa;
- Autonomia e dinamismo para a execução das atividades pelas que é responsável;
- Domínio de informática (Word, Excel, PowerPoint, Access e Internet) ao nível de utilizador.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1. Duração e Local

11 (onze) meses, com possibilidade de renovação automática por períodos de 17 (dezassete) meses de contrato, isto é, até 30 de 06 de 2023.

Os postos de trabalho serão nas seguintes áreas de atuação:

- 2 técnico de Seguimento Extra (Gabú/Bafatá – Região de Gabú e Bafatá)
- 1 técnico de Seguimento Extra (Bissorã – Região de Oio)

4.2. Processo de seleção

As candidaturas, incluindo o Curriculum Vitae, carta de motivação e identificação de contatos de recomendação/referência (em posições de supervisão para funções similares), devem ser enviadas para o seguinte endereço eletrónico: candidaturas@imvf.org ou entregue no escritório do Ianda Guiné! Djuntu em Oio (cidade de Mansoa, Perto de Liceu Regional), em Bafatá (cidade de Bafatá, Rua Pista de Aeroporto) e em Gabú (cidade e Gabú, no Centro Multifuncional de Juventude) com o assunto “Técnico(a) de Seguimento Extra”, até 00h00 horas do dia 16 de janeiro de 2022 (fuso horário de Guiné-Bissau).

Só serão avaliadas candidaturas completas, que incluam:

- Curriculum Vitae;
- Carta de motivação;
- Identificação de contatos de recomendação/referência (em posições de supervisão para funções similares) – informação a disponibilizar na carta de motivação e;
- Cumpram com os requisitos obrigatórios exigidos nestes TdR.

4.3. Tipo de contrato

Contrato local.

* * *